



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 111, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014**

“Autoriza abertura de Processo Administrativo Disciplinar”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que é de obrigação do Chefe do Setor de Patrimônio armazenar os bens materiais de forma a conservar-lhes as características originais, conforme preconiza o Item II do § 4º do Art. 10 da Lei Municipal nº 2743/2010.

Considerando a Carta de Notificação expedida em 08 de janeiro de 2014, notificando o servidor Augustinho Justino de Souza para providenciar a quitação da multa no prazo de 30 (trinta dias).

Considerando que a multa não foi quitada pelo notificado.

Considerando que na data da aplicação da multa o servidor Augustinho Justino de Souza era Chefe de Divisão de Patrimônio, nomeado pela Portaria 157/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir Processo Administrativo contra o Servidor AUGOSTINHO JUSTINO DE SOUZA para apurar responsabilidade com relação a multa de trânsito aplicada ao veículo GM/S10 - Ambulância, Placa ERM2791, no valor de R\$ 191,53 (cento e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), por motivo de conduzir veículo com placa ilegível, em Aporé - GO, no dia 04/04/2013.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais no dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 11 de fevereiro de 2014.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal